



25 08 04

MOÇ 1816 /2004
MOÇÃO Nº E 2004.
(Do Deputado Gim Argello)

do Protocolo Legislativo nº 01, de 25/08/04, em

de 25/08/04, às 15h30min, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Em 25/08/04, às 15h30min, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Em 25/08/04, às 15h30min, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Paulo Roberto de Almeida
Chefe de Gabinete

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Senhor LUIZ CLÁUDIO NASSER SILVA, Diretor 1º Secretário do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 8ª Região/DF – CRECI, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor LUIZ CLÁUDIO NASSER SILVA, Diretor 1º Secretário do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 8ª Região/DF – CRECI, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

043 24/08/04 16:50:27

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1816, 04
Fls. Nº 01 043



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor LUIZ CLÁUDIO NASSER SILVA, Diretor 1º Secretário do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 8ª Região/DF – CRECI, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Tudo começou em 07 de maio de 1938 com a constituição da Associação Profissional dos Corretores de Imóveis. Este grupo de corretores idealistas costumava se reunir, desde a década de 30, no Largo do Café (rua São Bento – Capital), para trocar informações sobre negócios imobiliários.

O sonho tornou-se realidade em 27 de agosto de 1962, com Lei Federal nº 4.116. Desta data em diante comemora-se o Dia Nacional do Corretor de Imóveis. Posteriormente esta lei foi revogada, reiniciando-se uma luta para a nova regulamentação, ocorrida em 12.05.78, com a Lei nº 6.530 e o Decreto 81.871, de 29.06.78.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor LUIZ CLÁUDIO NASSER SILVA, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

